



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 050/2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ROSANGELA DOS SANTOS.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27 § 4º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença Maternidade em favor da servidora: **Rosangela dos Santos**, efetiva no cargo de Enfermeira Nível "03", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 04/09/15 e término em 01/01/16 conforme processo do PREVIAP n.º 005/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 04 de setembro de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA